

O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

EDITOR E ADMINISTRADOR ALBINO P. DE SZ.ª PEDERNEIRA.

Assinatura por anno 2\$000 — Semestre 1\$100 — Trimestre 600 — Mez 240 — Folha avulsa 30 — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20 — Correspondencia 30 reis. — Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção, rua Nova de Sousa n. 25 o qual estara aberto todos os dias, para receber os anuncios e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao Administrador, e editor responsavel, francas de porte — Assigna-se tambem no Porto, na redacção do Porto e Carta. — Vende-se no escriptorio da redacção. — Sahirá ás Quartas feiras e Sabbados, não sendo dias sanctos de guarda.

BRAGA 1 DE OUTUBRO

UM PEDIDO Á DIRECÇÃO DA COMPANHIA VIAÇÃO PORTUENSE.

No proximo mez d'Outubro as diligencias entre Braga e Porto devem sahir destas duas cidades ás cinco horas da manha: a hora porem marcada para taes sahidias parece-nos ser a mais incommoda para os viajantes, e menos proveitosa possivel para a propria empreza. Para quem viaja (e afora algum caso extraordinario) é indifferente o chegar ao lugar do seu destino ao meio dia ou á uma hora da tarde — ao passo que o levantar-se ás quatro ou cinco horas da manha (pois para viajar na diligencia é indispensavel o começar a arranjar-se pelo menos uma hora antes daquella da partida) nem é indifferente nem igualmente comodo. Ás cinco horas da manha em Outubro, ainda é noite, e ás quatro ainda mais noite, — e sahir da cama de noite, com frio (porque já o ha) e começar a viagem com ambos esses incommodos por espaço de mais de uma hora é pouco *comfortable*, e até nada higienico. No nosso intender a partida da diligencia em Outubro e Novembro devia ser ás sete horas; mas por *caridade* seja ao menos ás seis, isto é o que pedimos á direcção da empreza na convicção de que o nosso pedido, caminhando a par da comonidade publica, não vai de encontro aos interesses da companhia.

RELATORIO DA GERENCIA DA MEZA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PORTO NO ANNO ECONOMICO QUE DECORREU DESDE 1855 ATÉ 1856.

Esta, e a redacção do *Bracarense* foram mimoseadas cada uma com seu exemplar deste excellente livro, que temos franco para pôder ser lido por qualquer dos nossos assignantes que desejos tenha de lê-lo. Sem ainda termos vagor para minuciosamente examinar todo o que se comprehende, e tambem *deprehende* do que n'aquelle livro se acha escripto e demonstrado, podemos comtudo asseverar que tanto a clareza da parte narrativa, como o ordenamento, as contas, os mappas, e as annotações ou explicações, tudo ou demonstra ou revela essa melhoria de administração, que n'aquelle estabelecimento, e suas immensas dependencias tem feito, e continúa a fazer realisar s.º ex.º o snr. conselheiro A. R. de O. Lopes Branco, e as illustadas e philantropicas mezas de que

s. ex.º tem sido Provedor. Ficamos aqui porque já não ha quem ignore que na administração da Santa casa da Misericordia do Porto hoje tudo é ordem; e que essa ordem em que todo hoje ali está é exclusivamente devido a trabalhos insanos do ex.º Provedor, e á illustração, e espirito de caridade de s. ex.º e de todos os distinctos cavalheiros que compoem e tem com posto as mezas a que s. ex.º ou preside, ou tem presidido.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Tendo V. publicado no seu jornal n.º 299, uma correspondencia, que diz respeito á companhia, de que somos directores — Viação Portuense — rogamos-lhe tenha a bondade de publicar tambem a nossa resposta.

A censura, que nos é feita na correspondencia alludida, é de tal modo imerecida, e tão sem fundamento, que nós haviamos resolvido não nos fazermos cargo della, nem lhe dar resposta. Alguem porem nos fez sentir, que os nossos deveres como directores hião mais longe, e que, se com relação ás nossas humides pessoas podiamos, e deviamos talvez, obrar assim, com relação ao credito da companhia, que nos cumpre promover, a cousa era diversa; por que a correspondencia alludida podendo ir impressionar o animo de alguns pouco conhecedores dos negocios da companhia; cumpria-nos, por isso, ratificar os factos, e patentear a injustiça e o erro ou malevolencia do anonimo. É isso o que vamos fazer.

Dois são os pontos capitaes a que o anonimo allude, e sobre os quaes fundamenta as suas accusações: 1.º — que as alterações ao contracto inicial, ultimamente accordadas entre o governo e a companhia, são em sentido opposto á authorisação, para aquelle fim concedida á direcção pela assemblea geral: a qual auctorisação o anonimo assevera, se limitava a ficar a companhia sem o pesadissimo onus das diligencias; ao augmento de juro dos capitaes; e a fazer desaparecer do contracto a obrigação de arborisar as margens da estrada: são estas, diz o anonimo, *as precisas condições*, com que a direcção foi auctorisada a alterar o contracto; e nós dizemos-lhe, que ou o anonimo está enganado, ou quer enganar os outros: e para prova, abaixo juntamos a copia da authorisação, a que se allude.

O 2.º ponto, e que serve de the-

ma para outra accusação, é a designação da diretriz da estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães pelos pontilhões de Brito, e não por Santa Anna, como o anonimo parece querer, que fosse: o que o fez concluir — *que a ineptia continuava a presidir aos destinos da companhia, e que, se mal tem andado até gora, peor andará no futuro.* — Com mais rasão poderiamos nós tambem concluir á vista da correspondencia do anonimo — que o doutor Pulido não tem ainda em Rilhafolles todos aquelles a quem elle devia estender a sua acção: Pondo porem de parte estes cumprimentos só proprios *da cortesia anonyma*, respondemos, que a tal respeito ingerencia alguma teve a direcção da companhia ou os seus negociadores; por que a determinação da diretriz das estradas é attribuição do governo, que elle exerceu aqui com todos as solemnidades legais, mandando estudar a questão e proceder aos trabalhos graphicos pelo snr. Calheiros, engenheiro habilitado com o curso de pontes e calçadas em França, e actual engenheiro das obras do caminho de ferro do Sul; e consultando depois o conselho de obras publicas, perante o qual foi relator deste negocio o snr. J. V. Damasio, cujos conhecimentos, e integridade de caracter são assaz notorios; por unanimidade resolveu o conselho, que a directriz seguisse pelos pontelhões de Brito: foi somente depois de tudo isto, que o governo adoptou, e fez subir o negocio ás camaras legislativas. Agora apparece um anonimo, que extasiado na ponte de Santa Anna, chama a tudo *ineptia*, e quer impôr nos a sua opinião como a unica acertada!!! Nos poderiamos retorquir-lhe com um texto latino que vinha muito a proposito; mas antes, respeitando a manifestação da opinião até de um X correspondente, só lhe pediremos, que exhiba os titulos e habilitações, que o auctorisação a pronunciar a sua opinião sobre tal assumpto com pertencões de que ella prevaleça, e lhe rogaremos, que por interesse publico haja de revelar o seu nome, para que este pobre paiz conheça, que esses engenheiros, que compoem o Conselho de obras publicas, e outros até agora reputados como as nossas sumidades neste ramo de serviço publico tem quem os eclipse — que outro *genio* mais alto se alevanta.

Permita-nos pois o correspondente que adoptemos a opinião do conse-

lho de obras publicas, e levante-nos, ao menos por caridade, a nota de *mepeia*, que por tal motivo nos lançou.

Depois de rebatidas as arguições principaes, e pois que estamos com a penna na mão, desceremos á analyse de algumas outras asserções do correspondente.

Pertende este que a companhia se devia aliviar do pesado onus das diligencias, *cujos prejuizos hão-de continuar*, e que nos 3 annos decorridos montariam 20:186:790. Para chegar a uma tal conclusão era preciso determinar as verdadeiras causas daquelles prejuizos nos annos decorridos, e examinar as verbas, que entram na quella somma dos 20 contos, comparar este estado de cousas com o que deve resultar pelo novo contracto e na nova phase da companhia; determinando assim, se aquellas causas dos prejuizos são permanentes, se algumas verbas de despeza são eliminadas no novo contracto, se são creadas outras de receita &; e era isto que ao anonymo cumpria fazer, mas foi o que não fez: se o tivesse, conheceria, que se tinha illudido nas suas profecias e que as diligencias se podem e devem, á face do novo contracto, sustentar sem prejuizo, e até com lucro para a companhia.

Quanto á questão da directriz, a querer tractar a, devia considerá-la debaixo de todas as suas relações; mas tambem não foi assim, que procedeu: limitou-se a considerar os viandantes, que houvessem de vir de Amarante para Villa Nova; o que é objecto muito secundario, por serem estes os menos dos que tem de transitar pela estrada de Guimarães para Villa Nova, por quem nem ainda está determinado o ponto, em que a estrada de Amarante, ou a do alto de Traz-os-montes devem entrar em Guimarães, e finalmente porque ha tambem a fazer entrar no calculo, como compensação ou correcção ás condições do anonymo, a menor distancia de Guimarães a Villa Nova pelos pontelhões de Brito, do que pela Ponte de Santa Anna. Limitou-se finalmente o anonymo a considerar os preços, porque a estrada houvesse de ser contractada: e aqui — que miseravel confusão de ideias! A estrada por Brito, diz o correspondente, segundo o novo contracto custa 92.285:000; e por St.^o Anna (segundo um orçamento, que eu cá sei) custa 51,154:100; por consequencia, a *economia* (n'outra parte chama-lhe lucro) seria de 41,130:000, adoptando-se a 2.^a directriz. Pois o correspondente chama a isso *economia* ou lucro!!! Então em lugar dos 51,154:100, é não fazer cousa alguma, e a *economia* ou lucro será redonda e por atacado.

Com economias desta ordem, e com se desfazer a companhia das diligencias, ficaria esta igual a zero: o que parece serem os votos do correspondente; e se assim é, vai coherente o seu systema.

O correspondente parece ignorar que a companhia tem de ser embolsada dos capitaes (e seu juro), porque contractar com o governo a estrada; por isso, toda a questão para elle correspondente, parece cifrar-se em contractar barato; sem lhe importar o que a obra haja de custar roalmente a fa-

zer, ou o que a companhia tenha de despender na feitura da mesma: se isto lhe importasse, (e este é o nó de questão) conheceria, que era impossivel o contractar e fazer a tal estrada pelos taes 51 contos: pois não nos diziam ha pouco os que queriam a estrada por Santo Thyrsó, que a estrada de Villa Nova a Guimarães, qualquer que fosse a sua direcção, custaria pelo menos 100 contos? pois não sabe o correspondente, que o orçamento, do contracto original, de estrada por Santo Thyrsó (que ninguem suppõe exagerado) montando e 78,592:745, destes, 59 contos pertencem ás obras de Guimarães até o valle de Santa Anna, que são communs á directriz de Villa Nova a Guimarães por Santa Anna, e que a estes 59 contos haveria ainda a ajuntar o que custassem as obras de Santa Anna até Villa Nova, o que não poderia ser menos de 30—35 contos, attenta a importancia das expropriações; o que nos dá para o custo total da estrada de Villa Nova a Guimarães por Santa Anna 89—94 contos? como vem pois falar-nos em 51 contos! Mas, que orçamento é esse dos 51 contos, assim em opposição com os orçamentos devidamente executados, auctorizados pelo governo, e que tem servido de base aos contractos com a companhia? — é um simples reconhecimento mandado fazer por um particular, reconhecimento, que para se ver, que sobre elle se não póde basear calculo algum sem o risco de incorrer em erro importantissimo, basta ler o seu preambulo, em que os authores delle ingenuamente declararam, que foram limitados ao curto espaço de 3 dias para estudar dous traçados sem terem á vista as respectivas plantas e perfis, e que com bastante difficuldade apresentavam o seu juizo sobre o assumpto; e que para satisfazer quanto era possivel, passavam a fazel-o aproximadamente.

Não é preciso ter grande perspicacia para reconhecer, que com estas palavras quizeram os authores daquelle reconhecimento, mostrando com razão que o seu trabalho não era nem podia ser perfeito, declinar de si qualquer responsabilidade a todo o tempo que os factos viessem mostrar que os calculos do seu reconhecimento estavam muito longe da verdade; mas o bom do correspondente, que não distingue entre um primeiro *reconhecimento* e o *orçamento* das obras de uma estrada, tem a singeleza de acreditar, (se é que acredita) que um trabalho daquelle ordem pode servir de base a um contracto, ou á execução das obras de uma estrada!... Depois disto, seria igual disparate da nossa parte o querermos continuar a discutir a questão do preço ou directriz da estrada.

Finalmente o penultimo § da correspondencia contem outra illusão do anonymo, que é preciso desfazer.

Avança o correspondente, que *abandonando as diligencias, a Companhia teria maior lucro pelo acrescimo do rendimento das portagens &*. Ora estude o correspondente o contracto da Companhia e conhecerá, que as portagens, ou rendam muito ou pouco, a Companhia não tem a receber, nesta parte, mais do que o juro, e amortisação de seus capitaes, que alias lhe estão garantidos, e os receberia, mes-

mo quando as portagens nada rendessem. Das diligencias é que a Companhia póde haver lucros eventuaes, e é por isso que longe de as abandonar, lhe cumpre estudar, trabalhar, e fazer por realisar esses lucros, o que julgamos muito provavel, senão certo de conseguir-se.

Estimamos a discussão franca e leal destes assumptos, por que com ella todos temos a lucrar, a companhia, o governo e o publico; mas é necessario, que os contendores se apresentem sem a mascara de anonymos para maior garantia de placidez e decencia da discussão, e que elles estejam senhores da questão. Assim se conheceria que na innovação do contracto ultimamente accordado entre o governo e a companhia, esta se acomodou com o menos que podia aceitar, que o governo lhe concedeu o mais, que strictamente devia conceder-lhe e que por este contracto, a companhia póde continuar a sua gerencia vantajosamente, preparar se um futuro de prosperidade para si, e fazer ainda importantes serviços ao Paiz.

Com o correspondente anonymo não podemos continuar a discutir, por que se elle é de boa fé e sincero no que escreveu, demonstrado está que se não acha habilitado para entrar nesta discussão: se não é de boa fé, e quiz chegar a seus fins atirando para isso com poeira aos olhos dos outros, então pedimos lhe que se deixe disso, por que perde o seu tempo e erra a epoca; o seculo é de analyze, e já não consente essas mystificações.

A este respeito não queremos adiantar-nos mais, e abste-mo-nos por em quanto de entrar pelas intenções do correspondente, para o que nos habilitava mais de um periodo da sua correspondencia. Antes o convidamos a secundar os esforços dos

Directores da Companhia Viação Portuense.

Porto 25 de Setembro de 1856.

Francisco José Coutinho

Maximiano Faustino de Andrade

Francisco da Silva Pereira.

Extracto da acta de Sessão da Companhia Viação Portuense de 31 de Maio de 1856.

O sr. conselheiro Manoel de Castro Pereira apresentou á meza uma proposta, assignada por elle e por alguns outros accionistas, e é a seguinte:

« Propomos que a assemblea geral authorise a direcção para encarregar o nosso socio o sr. doutor Antonio Pereira de Macedo Pinto para tractar com o governo de S. M. do ajuste da estrada de Villa Nova de Famalicao a Guimarães. A direcção mandará sem demora ao mesmo sr. as contas da Companhia, a fim de o habilitar para exigir do governo o pagamento de juros e amortisação que deve á mesma companhia, condição expressa da assignatura das acções ultimamente tomadas.

A authorisação de tractar deve ser amplissima, não só para se proceder a uma nova reforma dos contractos já feitos, mas igualmente para pedir authorisação ao governo para poder passar o serviço das diligencias, e poder tractar com o mesmo governo a condução das malas do correio, e o serviço das malas postas, não só nas estradas da companhia, mas nas desta cidade a Amarante, e desta cidade a Vianus e Valença, quando estiverem prom-

plias; ou finalmente renunciar por parte da Companhia ao exclusivo das diligencias e carros accelerados, a troco de melhoramento de juros a favor da Companhia, mas igualmente para poder ouvir o governo sobre os meios de continuar a estrada de Guimarães a entroncar com a que vai do Porto a Amarante, e mesmo para a feitura de uma estrada de segunda ordem que passe pelos Valles de Carneiro e Vizella. — Sala de assemblea geral da Viação Portuense no Porto a 31 de Maio de 1856. (assignados) Manoel de Castro Pereira, Simão da Cunha, José Carlos Lopes, Manoel Joaquim Lobo, José Alves d'Oliveira.»

Sendo esta proposta admittida a discussão, fallaram alguns accionistas sobre ella até que a final foram postos á votação pelo snr. Presidente, e approvados pela assemblea geral os seguintes pontos:

« que a direcção da companhia fica authorizada a delegar no ex.º snr. doutor Antonio Pereira de Macedo Pinto os poderes necessarios.

1.º para liquidar a conta da Companhia com o governo na conformidade do parecer da commissão d'exame, e obter a garantia do embolso dos juros e quota de amortisação vendidos e vincendos.

2.º para ultimar o ajuste de que tracta o artigo 2.º do contracto 27 de Março de 1855, dando-lhe um voto de confiança para adoptar ou não o plano e orçamento levantado e feito pelo engenheiro o snr. Calheiros.

3.º para entabular com o governo negociações sobre os pontos da proposta, apresentada pelo ex.º snr. conselheiro Manoel de Castro Pereira, que o mesmo snr. dr. Macedo julgar convenientes para a Companhia Viação Portuense »

Noticias dos jornaes.

Eschola Real. — Ha factos que não dar-lhe publicidade, é commetter uma falta imperdoavel, e como o que hoje merece ser relatado é digno de ser descripto por penna mais habil, do que a minha, limito-me a notar sómente o acontecido.

No dia 16 do corrente S. M. o snr. D. Pedro V. fez pessoalmente a inauguração da sua eschola de de instrucção primaria denominada eschola das Necessidades sob os auspicios do snr. D. Pedro V.

Erão 5 horas e um quarto da tarde quando S. M. el-rei o snr. D. Pedro V. acompanhado de seu augusto pae, el-rei o snr. D. Fernando e de toda a real familia, se dirigiu a pé ao edificio da eschola; e ali esperavam á porta da entrada o ex.º snr. conselheiro Aldim, o architecto da casa real, e os dois professores da eschola, Eduardo Napoleão Silva, e Augusto Henrique Wirth, os quaes depois de cumprimentarem SS. MM. e AA. conduziram-nos ao estrado dos professores, onde estavam as competentes cadeiras para as pessoas reaes, e ao lado esquerdo a meza dos professores; aqui o snr. Napoleão Silva fez a leitura do auto de installação, e dos nomes dos alumnos ja admittidos á eschola, que preferirão o numero de 151, ordenando o sr. D. Pedro V. que se continuasse a admittir requerimentos até completar o numero 240 alumnos; depois S. M. el-rei o snr. D. Pedro V. determinou que se fizesse a distribuição dos livros pelos alumnos; que já sabiam ler alguma coisa, sendo disto encarregado o snr. Wirth. Quando se fazia esta distribuição o snr. D. Pedro V. impellido pelo seu bondoso character e dedicação ás letras, quiz pessoalmente fazer la prevenindo o snr. Wirth, para lhe designar quaes eram os

jovens, que estavam no caso de receber livro, que S. M. aceitava do snr. Wirth e entregava ao ultimo designado, fazendo-lhe a proposito algumas perguntas.

El rei o snr. D. Fernando e toda a real familia, logo que o snr. D. Pedro V. desceu do estrado, vieram confundir-se com os filhos do povo, e mais pessoas, que assistiram a este acto de exemplissima philantropia, tratando a todos com a maior urbanidade.

O snr. D. Fernando, com as sympathicas maneiras, que o caracterisam, dignou se fazer algumas interrogações ao professor, snr. Wirth, sobre o estado de seus alumnos e de sua eschola.

El-rei da Babiera abraçou os professores de ensino primario, e augmentou-lhes os ordenados, não ha duvida; mas o nosso monarcha o snr. D. Pedro V. não só os honra, porque já poz uma, á sua real mesa como estabelece escholas a espensas suas e vem partilhar dos trabalhos dos professores.

Monarchas assim, não são só dignos da consideração e da estima de seus subditos, são-o tambem da veneração do genero humano!...

(R. de Setembro)

Cholera. — Acha-se quasi extinta nesta cidade (Coimbra). D'hontem para hoje não nos coosta houvesse caso algum.

Este flagello vac diminuindo na villa da Figueira. São já muito raros os casos, e muito mais raros os fataes.

Falsos moedeiros. — Forão presos no concelho de Alcobaca por passadores de moeda falsa, dois individuos de Saure, Sirio de Miranda e Accursio Joaquim de Miranda irmãos

Foram apanhados na Nazareth, com avultada porção de meias coroas, comprando cousas de pouco valor para receberem os trocos em boa moeda.

Pela muita efficacia e zelo que nisto fez o nosso patriota e amigo dr. Dias Vieira, delegado na respectiva comarca, foram ja pronunciados por despacho de 20 do corrente.

(Epocha)

Despachos judiciaes. — Por decretos de 10 e 13 do corrente tiveram lugar os seguintes despachos:

Eugenio Dionyso Mascarenhas Grade, juiz da Relação do Porto, nomeado para o logar de conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

O juiz de direito Visconde Gouveia, transferido para a comarca de Moimenta da Beira, sendo declarada sem effeito a transferencia anterior para Villa Pouca d'Aguiar.

O juiz de direito Felisberto Antonio de Campos, transferido para a comarca de Gouvêa, sendo declarada sem effeito a transferencia anterior para Moimenta da Beira.

O juiz de direito José Pinto Pereira Borges, para a comarca de Villa Pouca d'Aguiar, ficando sem effeito a transferencia anterior para Gouvêa.

O juiz de direito Francisco Ferreira Cazado, para a comarca d'Aveiro, sendo declarada sem effeito a transferencia para a Figueira.

O juiz de direito Abilio Maria Mendes Pinheiro, transferido da comarca d'Aveiro para a da Figueira.

O bacharel Sebasião Frederico Rodrigues Leal, transferido do logar de delegado do procurador regio da comarca oriental do Funchal para identico logar na comarca occidental.

O bacharel Francisco Barreto da Veiga Pinto, nomeado para o logar de delegado junto ao juiz de direito da comarca oriental do Funchal.

O bacharel José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, nomeado para o logar de delegado do procurador regio na comarca da Villa do Porto na ilha de Santa Maria.

O bacharel João Vasco Ferreira Leão, no-

meado para o logar de delegado da comarca da ilha do Pico.

(Com. do Porto)

Novo jornal. — Já está, diz o Tribuna de Coimbra, para se imprimir e correr o novo jornal denominado — *A Ordem Publica.* — « E' criado, segundo se diz, sob a influencia do governo civil, e são redactores, segundo tambem corre nos circulos de beshilhoteico, o snr. Silva Leal, secretario do governo civil; drs. Qaresma, Barreto Feio e Pedro Augusto de Souza. O responsavel do jornal é o snr. Adriano José Jacob. »

Publicação util. — Vai publicar-se nesta cidade (Porto) um jornal forense com o titulo de « Revista de Jurisprudencia » — Será publ cado sob a direcção do snr. dr. Joaquim Marcellino de Mattos, com a collaboração de muitos jurisconsultos e magistrados

(P. e Carta)

GAZETILHA.

Publicação. — Publicou-se o n.º 90 da «GAZETA MEDICA DE LISBOA» que contem os seguintes artigos:

A memoria do dr. Alvarenga, sobre a insufficiencia das valvulas aorticcas, avaliada fóra do paiz; — Relatorio ácerca de alguns estabelecimentos de beneficencia que existem em Londres, Paris, Belgica e Roma, feito ao conselho geral de beneficencia pelo seu secretario, o snr. João Cardoso Ferraz de Miranda; — Demonstrações de botanica analytica pelo dr. J. F. Baptista. — Tratamento da ophthalmia purulenta dos recém nascidos: — REVISTA DOS JORNAES ESTRANGEIROS: — Medicina: — Cirurgia: — CORRESPONDENCIA: — Cholera em Villa Real de Santo Antonio: — VARIETADES: — NOTICIARIO EPIDEMICO: — OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Não é possivel ser juiz com taes mordomos. — O Portuguez diz — que a regeneração está fóra do combate 'na lucta eleitoral por ter á sua frente o snr. Rodrigo! » A Revolução assevera — que a commissão eleitoral do snr. Rodrigo concertara com o govono e está de accordo com elle! — O Tribuna diz tambem que o centro eleitoral Regeneratorio não está muito satisfeito com a marcha que vão tendo os seus negocios, sendo certo que cada partido trabalha por sua conta. Ha mesmo quem inculque desintelligencias no ministerio em rasão de ser parte delle regenerador e outra parte não. E' em tal caso nós para não dizermos alguma asneira, diremos apenas — *Junte e faça cosimento.*

Partida. — Partiu d'esta para a cidade de Lisboa acompanhando o seu filho segundo, que alli frequenta os estudos, o nosso amigo o ex.º snr. Henrique Freire Bandeira.

Molestia. — Continua aquella que ultimamente tem apoquentado a ill.ª e ex.ª snr.ª D. Anna Carlina de Faria Gusmão. Fazemos votos pelo completo restabelecimento desta excellente senhora.

Reunião eleitoral Cartista. — Hontem houve huma em casa do ex.º barão da Torre, presidente do centro respectivo, a que concorreram diferentes cavalheiros da cidade e da Comarca de Villa Verde.

Pertendentes a deputados. — São tantos como moscardos. Talvez não fosse desacordo declarar deputado todo e qualquer ratãozinho que pertencesse sel o; e sem differença de cor ou de partido, mas em todo o caso sem subsidio. Chegando Janeiro metter toda a Carneirada na sala do risco ou no picadoiro dando-lhe o Raposa para presidente e o Espectro para orador. Está-nos parecendo que em tal caso a franciscanada havia de ser galantissima; o que ao menos se tornaria divertida uoa instituição politica que, sendo alia respeitabilissima

qualquer que seja o lado porque se encare, o sr. Rodrigo conseguiu l'val a ao ultimo grau do ridiculo.

Que differença fazem os esfoladores dos espoliadores? — Se a ha consiste apenas em serem estes a causa, e aquelles o effeito. Em todo o caso é preciso guardar de uns e dos outros: e quem votar quer por uns quer por outros está-nos parecendo que não tem amor de Patria — que lhe falta a vergonha — e que só por *bastardia* é que poderá alcançar-se de Portugal.

O que são os deputados que por ali se dizem indigitados pelo governo. — Uns esfoladores outros espoliadores — e todos regeneradores. E haverá quem vote nelles? Parece-nos que não, pois para o haver preciso fóra não haver no mundo nem vergonha nem juizo.

Hospital de S. João Marcos. — Nos seus claustros, nas suas enfermarias, e quasi por todo elle ha sempre um cheiro pessimo; o que indicando falta de ambiente puro que dissipe os miasmas produzidos por exalações putridas, deve por isso mesmo dar em resultado consequências funestas. Chamamos sobre este objecto a attenção de todos aquelles que aliaz, com o maior affiço e dedicação cuidam da administração deste excelente estabelecimento.

Restabelecimento. — S. ex.^a a sr.^a D. Maria, consorte do sr. conselheiro Lopes Branco, que se encontrava affectada do principio d'uma anazarcha, acha-se completamente restabelecida. Damos sinceros parabens a s. ex.^a e o seu digno marido, porque temos por ambos aquelle interesse que é devido a pessoas de tanto merito e probidade.

O illm.^o sr. doutor Moutinho foi o facultativo, que curou a exm.^a doente — honra lhe seja feita.

Venha mais essa. — Dizem-nos que por toda a parte se compram amoras para fazer vinho misturando-se lhe no mesmo tempo um fructo agreste a que vulgarmente se chama — Uva de cão —. A ser assim beberemos veneno em lugar de vinho!

Resolveu-se o problema. — Diz o Agapito do *Braz Tizana* que o sr. Julio das amendoas se declarara finalmente aquillo que sempre fora — regenerador, espoliador, esfolador e tudo o mais que acabar em — or —.

Desastre. — Escrevem-nos de Villa do Conde:

Em consequencia do grande temporal da noite de 26 para 27 algumas lanchas de pescaria da Povoá estiveram em grande risco. Vinte e tantas conseguiram entrar na barra de Villa do Conde; uma porem que já se achava muito proxima de terra, voltou-se morrendo a maior parte da tripulação. Na Povoá virou se outra, e morreu quasi toda a gente que vinha dentro. Suppõe-se que muitas outras naufragaram no alto mar. Já appareceram 14 cadaveres.

Apresentações. — Por decretos de 15 do corrente foram apresentados, precedendo concurso, nas igrejas deste arcebispado abaixo declaradas, os seguintes presbiteros.

Antonio Corrêa Noura, na igreja de S. João Baptista, de Marzagão.

João Dias Baptista, na igreja de S. Martinho do Valle.

João Fernandes Martins, na igreja de S. João Baptista do Coucieiro.

João Manoel Osorio Coutinho, na do Santa Maria Magdalena, de Jolda.

Manoel Lopes de Miranda (reitor collado na igreja de S. Paio, de Villar de Figos), na igreja de Santo Antonio, d'Alvações do Corço.

Chegada — No dia 30 do passado chegou ao Porto o exm.^o sr. José Emidio da Silva Cabral, filho do exm.^o conselheiro de es-

tado o sr. Silva Cabral, e cavalheiro de muito merecimento e de uma apuradissima educação.

Sua Ex.^a apenas chegou partiu para a Fóz onde se hospedou em casa do seu tio o exm.^o sr. Azevedo, e onde tem sido cumprimentado pelas maiores notabilidades politicas, e sumidades scientificas de todos os partidos, bem como por todas as autoridades superiores do districto — Ouvimos que sua ex.^a tenciona fazer uma romagem ao Santuario do Bom Jezus do Monte, e fazemos votos por termos alguns dias entre nós um cavalheiro tão guapo e de tantas esperanças.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Noticias de Pariz até 23 — e de Madrid até 24.

Em Pariz circulavam boatos contradictorios ácerca da questão napolitana. Dizia-se que o barão Bourqueney, embaixador francez em Vienna, fóra encarregado de entregar ao imperador d'Austria uma communicação indicativa de que o imperador Napoleão não está disposto a promover uma crise em Napoles; esperando o resultado da missão do barão de Hubner.

O principe Canino, ex-presidente da Constituinte romano, está gravemente doente d'uma hydropesia — este principe tem 53 annos.

A cerimonia chamada *Parata di Piedi grotta*, celebrou-se no dia 8 em Napoles na fórma do costume. As tropas reunidas montavam a 30 mil homens aproximadamente.

A origem desta cerimonia remonta-se ao seculo passado, sendo instituida para celebrar a victoria que os napolitanos alcançaram em Velletri, no tempo de Carlos 3.^o, contra os austriacos.

Ultimamente tiveram lugar prisões politicas nas provincias de Salerno, Lece, e Bari.

Uma participação de Pariz, de 23, diz: «As noticias que correm sobre a questão de Napoles, e as potencias occidentaes produziram grande impressão em Vienna. A bolsa está muito agitada, tanto por este motivo, como por o Banco ter elevado a 5 por cento a taxa de desconto.

No grande baile dado no palacio de Kremlin, em continuação das festas de Moscow, o Czar dançou com a gran-duqueza Maria, com a esposa do representante d'Inglaterra, lady Granville, com a esposa do granduque Constantino, e com a princeza de Ligne.

No dia 12 teve lugar o grande banquete ao clero, ás personagens d'ambos os sexos das primeiras categorias da gerarchia politica, e aos personagens das familias dos principes do Caucaso.

No dia 13 houve tambem grande banquete para os chefes da nobreza e deputações, dos cossacos, e das provincias asiaticas. O imperador nomeou chefe de uma brigada d'artilleria o principe Adalberto da Prussia, que ultimamente foi ferido na costa de Risse.

O metropolitano de Moscow, que coroou o Imperador, foi por este presenteado com um baculo episcopal coberto de pedras preciosas.

No dia 20 devia ter lugar a grande festa popular; a 23 o baile do representante da Inglaterra; a 26 o do representante da Austria; a 27 o do representante da França.

Os fogos d'artificio com que terminam as festas deviam ter lugar a 28; estando para esta ultima funcção contractada uma banda de 1000 musicos, na qual os trombões e baixos seriam reforçados por peças d'artilleria, disparadas por meio da electricidade.

HISPANHA.

Ha ser publicado o decreto da criação do conselho de estado.

A Gazeta publica o decreto referendado pelo novo ministro da fazenda, mandando suspender a venda dos bens do clero regular, a que se procedia segundo a lei de desamortisação das ultimas cortes.

AGRADECIMENTOS.

Albino Pereira de Sousa Pederneira, e seu sogro João Pereira de Barros agradecem por este modo, visto tornar-se-lhes impossivel fazer-o pessoalmente, a todas as pessoas que na noite de sabbado lhes prestaram seus serviços por occasião do fogo; assim como tambem agradecem a todas as pessoas que depois os cumprimentaram, e lhes fizeram seus obsequiosos offerecimentos.

Ignacia Maria da Cunha, e seu filho Antonio José Pereira da Cunha cordalmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram de os cumprimentar e assistir ao funeral de seu muito prezado marido e paé, na real capella da Misericordia protestando a todos o mais sincero reconhecimento e gratidão. (171)

ANNUNCIOS

Vendem-se duas moradas de casas, na entrada da rua do Carvalho, d'esta cidade n.^o 29 e 30, quem as pertender comprar falle nesta redacção com o typographo, João Baptista da Costa Araujo.

A GRINALDA

Canos da Juventude por João Joaquim d'Almeida Braga. Com um prologo por Torres e Almeida. Preço d'assignatura 400 rs.

Assigna-se n'esta redacção.

Quem quizer alugar uma casa com excellentes commodos, quintal e poço, na rua do Poço n.^o 1, falle nella mesma casa.

Reportorio ou Diario Lunar Europeu para o anno de 1857, composto em Coimbra por Antonio Pereira, unico successor do BURDA D'AGUA. Publicado por Antonio José da Silva Teixeira,

Na typographia do publicador, largo do Laranjal n.^o 4, acham se promptas as fórmes deste acreditado reportorio, de que, no longo espaço de 15 annos, foi proprietario o publicador o sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.

Typ. de A. P. de S. Pederneira.

Rua Nova de Sousa n.^o 25